



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº ____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 182/2025

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Unidade: 2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: XXXXXXXX

Especificação: Construção de um parque infantil no Residencial Vilela.

Operação Especial: 0,00

Atividade: 0,00

Projeto: 70.000,00

Total Fixado: 70.000,00

Art. 2º Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Unidade: 2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: 15.451.0014.1086

Especificação: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICAÇÃO

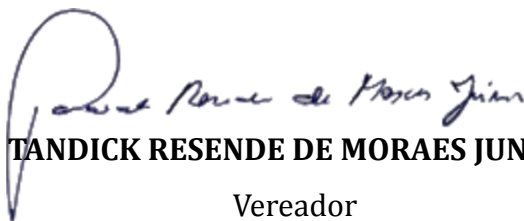
O Residencial Vilela é uma comunidade em constante crescimento e carece de áreas de convivência e lazer adequadas para atender às necessidades das famílias que ali residem. A ausência de espaços públicos destinados às crianças limita o desenvolvimento de atividades lúdicas, recreativas e de socialização, fundamentais para o bem-estar físico e emocional na infância.

A construção de um parque infantil moderno e seguro proporcionará um ambiente apropriado para brincar, promoverá a interação entre as famílias e fortalecerá os vínculos comunitários.

Diante disso, a presente emenda visa assegurar os recursos necessários para a implantação do parque infantil, atendendo à demanda legítima dos moradores do Residencial Vilela e contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 28 de novembro de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador